



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."*

PORTARIA Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 004/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa SANTA RITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME, para prestação de serviço de monitoramento do sistema eletrônico de alarme no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 1.498,56 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 124,88 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), todo dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 20/01/2017 a 19/01/2018.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 2017.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO

1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Procurador Jurídico